



PORTARIA Nº 102 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I - Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Barão de Souza Leão, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 3 A/564 e a Rua Setúbal, no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 09 de maio de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de maio de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

